



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Resultado Preliminar

Edital 6/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

O Diretor-Geral do Campus Ceilândia, nomeado pela Portaria nº 713/ REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o resultado preliminar para o Programa Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária para Estudantes com Necessidades Específicas.

1.0 DO RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES - LICENCIATURA				
MATRÍCULA	NOTA DA PROVA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA DA DISPONIBILIDADE	SITUAÇÃO
211108100016	9	10	10	MONITOR REMUNERADO
222108100033	10	10	8,5	MONITOR REMUNERADO
232108100043	8	10	9,5	MONITOR REMUNERADO
212108100023	9	9,5	8,5	MONITOR REMUNERADO
242108100057	7	9,5	9	LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES - EMI E SUBSEQUENTE				
MATRÍCULA	NOTA DA PROVA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA DA DISPONIBILIDADE	SITUAÇÃO
231102610026	10	10	10	MONITOR REMUNERADO
231102610050	10	9,5	9,5	MONITOR REMUNERADO
241104140023	10	9,5	9.5	MONITOR

				REMUNERADO
231102600016	9	10	9	MONITOR REMUNERADO
242104150088	9	9,5	9	MONITOR REMUNERADO
241102600078	8	8	7	MONITOR VOLUNTÁRIO
241102600124	7	7	7	LISTA DE ESPERA

2.0 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das avaliações deste processo seletivo deverá preencher o formulário (**ANEXO IV**) no prazo indicado no cronograma deste Edital e encaminhá-lo ao NAPNE pelo e-mail: napne.ccei@ifb.edu.br.

2.2. O recurso em relação às avaliações será analisado pelo NAPNE e pela Coordenação de Curso, ouvido o professor orientador, para a emissão do parecer.

2.3. Os recursos serão analisados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da interposição.

2.4. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante ANEXO I deste edital.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 713 de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. de 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 29/04/2025 13:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614589

Código de Autenticação: 78ba38d4e5

